



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO DESEMPENHO

0856 - CPR – 0130

De acordo com o Regulamento (EU) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011 (Regulamento dos Produtos de Construção - CPR), este certificado aplica-se ao produto de construção

Cimento Portland de calcário EN 197-1 – CEM II/B-L 32,5 N

produzido por
SECIL Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.
Outão – Apartado 71, 2901-864 SETÚBAL

na fábrica
SECIL - Outão
Outão – Apartado 71, 2901-864 SETÚBAL

Este certificado atesta que todas as disposições relativas à avaliação e verificação da regularidade do desempenho descritas no Anexo ZA da Norma

EN 197-1:2011

no âmbito do sistema 1+, para os desempenhos definidos neste certificado, são aplicadas, e que

o produto de construção cumpre todos os requisitos estabelecidos para esses desempenhos

Este certificado foi emitido pela primeira vez em 18 de dezembro de 2001, no âmbito da Diretiva dos Produtos da Construção - CPD, e permanece válido enquanto se mantiverem os métodos de ensaio e os requisitos do controlo de produção em fábrica, estabelecidos na norma harmonizada para avaliar os desempenhos das características essenciais declaradas, e o produto e as suas condições de fabrico não se alterarem significativamente, a não ser que tenha sido suspenso ou anulado pelo organismo de certificação do produto.

Lisboa, em 21 de janeiro de 2014

Arlindo Gonçalves
Responsável Técnico

Carlos Pina
Presidente do LNEC, I.P.